

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153045

Número do Contrato: 65/2018. Nº Processo: 3428/2019-53. DISPENSA Nº 28/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 0530436000162. Contratado : FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E -CULTURA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada (CF. Ofício nº 3/2019/FAMED/REITORIA-UF, do Coordenador do Projeto, em 28/01/2019), passando a ter vigência de 09.03.2019 a 11.08.2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 09/03/2019 a 11/08/2019. Data de Assinatura: 08/03/2019.

(SICON - 01/04/2019) 153045-15224-2019NE800003

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 153048

Nº Processo: 23068082303201891. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (Jalecos), para atender às necessidades dos Restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo do Campi de Goiabeiras e Maruípe, de Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ES e de São Mateus-ES, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 02/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari,514 - Campus Universit.,goiabeiras, Vitória/ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153048-5-00003-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153048-5-00003-2019). Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/04/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

IVAN JOSE DO COUTO PINNA BARBOSA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/04/2019) 153046-15225-2019NE800002

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 69 - Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: GEBOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 21.320.248/0001-00 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 27 de março de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 70 - Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CONDOMINIO SOLAR MATA DA PRAIA CNPJ: 2929.627.276/0001-86 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 27 de março de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 71 - Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: DR QUEM ESTUDIO GRAFICO E DIGITAL CNPJ: 07.524.685/0001-14 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 27 de março de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 72 - Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.574.489/0001-80 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 27 de março de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 73 - Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SB POÇOS LTDA CNPJ: 25.281.782/0001-05 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 27 de março de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 74 - Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: VILA RICA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ: 03.954.910/0001-00 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 27 de março de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 75 - Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SEMEAR CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL E RURAL CNPJ: 18.165.836/0001-01 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 27 de março de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 76 - Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: A. A. ROSA SERVIÇOS VETERINARIOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 22.308.895/0001-69 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 27 de março de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

REINALDO CENTODUCATTI

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 13/2019

Empresa vencedora do certame: 39.808.530/0001-04 - LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Grupo: 1.

EDHER DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA  
Pregoeiro

(SIDEI - 01/04/2019) 153047-15225-2019NE800218

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 161/2018

Empresas vencedoras do certame: 00.556.225/0001-29 - PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA. > Itens: 20,28e 29;04.477.018/0001-30 - INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES POLAR LTDA. Itens: 5,6,7,10,11,12,13 e 14; 07.628.070/0001-38 > INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES ORTHOVIDA LTDA. Itens: 16 e 18; 09.174.668/0001-20 VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. Itens: 1,2,3,8 e 9; 19.877.178/0001-43 > CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. Item: 4; 26.616.334/0001-88 > VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA. Item:19; Item cancelado: 17; Itens desertos: 15, 21,22,23,24,25,26 e 27.

SELI STORCH RODRIGUES  
Pregoeiro

(SIDEI - 01/04/2019) 153047-15225-2019NE800218

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EDITAL Nº 121/2019

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.  
1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;  
1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento.  
1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através de e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com) ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.  
2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;  
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;  
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.  
2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição  
2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](http://app.uff.br/cpd) . Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".  
2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;  
b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);  
b) avaliação do Curriculum Vitae;  
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.  
4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31  
4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31  
4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27  
4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99  
4.1.5- Adjunto A - I -20 h - R\$ 3.449,83  
4.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68



- 4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.  
 5. Das Disposições Gerais:  
 5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.  
 5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.  
 5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.  
 5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.  
 5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.  
 5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.  
 5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.  
 5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.  
 5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.  
 5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.  
 5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.  
 5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## ANEXO I

- 1 - Departamento de Nutrição e Dietética (MND)  
 Área de Concentração: Nutrição Clínica  
 Processo nº.: 23069.040509/2019-14  
 Número de Vagas: 01 (uma).  
 Tipo de Contrato: Substituto  
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
 Classe: Assistente A.  
 Titulação exigida para a classe:  
 -Graduação: Nutrição.  
 -Mestrado: Ciências da Saúde.  
 Tipo de seleção e respectivos pesos:  
 a) prova escrita - peso 4 (quatro);  
 b) prova didática - peso 3 (três);  
 c) avaliação do Currículo Vitae - peso 3 (três);  
 Grupo I - peso - 1 (um)  
 Grupo II - peso - 2 (dois)  
 Grupo III - peso - 3 (três)  
 Grupo IV - peso - 4 (quatro)  
 Período de Inscrição: 02/04/2019 a 15/04/2019.  
 Cronograma da Seleção:  
 24/04/19 - Quarta-feira 8:30h - Instalação da banca e entrega dos documentos comprobatórios da titulação exigida 9:00h - Sorteio do ponto da prova escrita 9:15 às 10:15h - Consulta bibliográfica 10:15 às 13:15 - Realização da prova escrita 25/04/19 - Quinta-feira 8:30h - Divulgação do resultado da prova escrita 8:45h - Entrega dos documentos comprobatórios do Currículo vitae 9:00h - Sorteio do ponto da prova didática 10:00h - Análise dos currículos pela banca 26/04/19 - Sexta-feira 9:00h - Entrega do material pelos candidatos para a prova didática e sorteio da ordem de apresentação dos candidatos A partir de 9:30h - provas didáticas abertas ao público, exceto aos candidatos. 29/04/19 - Segunda-feira 9:00h - Fechamento das notas - Divulgação do resultado final.

## ANEXO II - ENDEREÇO

- 1 - Departamento de Nutrição e Dietética (MND)  
 Endereço: Rua Mário Santos Braga, 30 4º andar - Centro - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-9858. E-mail: [rnd@vm.uff.br](mailto:rnd@vm.uff.br)

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Seleção Simplificada, publicado no D.O.U. nº 62 de 12 de março de 2019 - seção 3 - página 68.

- Onde se lê:  
 Edital nº 117, de 29/03/2019.  
 Leia-se:  
 Edital nº 120, de 29/03/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: Nº 23069.011971/2018-23. INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica. PARTICÍPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a Gestqual Desenvolvimento de Software Ltda. - ME. OBJETO: Promover a integração institucional entre a UFF e a Gestqual Desenvolvimento de Software Ltda. - ME com a utilização de seus recursos humanos e materiais, em programas e projetos de cooperação técnica e científica com foco prioritário no desenvolvimento da inovação. DATA: 20 de setembro de 2018. PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. RESOLUÇÃO: CEPEx nº. 143/2019. ASSINATURAS: HEITOR SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e JOÃO PAULO ALVES JANONI, Diretor da Gestqual Desenvolvimento de Software Ltda. - ME.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: Nº 23069.012033/2018-41. INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica. PARTICÍPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a Dheka Informática Ltda. - EPP - DHEKA. OBJETO: Promover a integração institucional entre a UFF e a DHEKA com a utilização de seus recursos humanos e materiais, em programas e projetos de cooperação técnica e científica com foco prioritário no desenvolvimento da inovação. DATA: 20 de setembro de 2018. PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. RESOLUÇÃO: CEPEx nº. 146/2019. ASSINATURAS: HEITOR SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e ANDRÉA MAGALHÃES MAGDALENO, Sócia-Administradora e Diretora da Dheka Informática Ltda. - EPP - DHEKA.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019 - UASG 153057

Nº Processo: 23069.07730420199. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, com fornecimento de material, para prestação de serviços continuados de execução do Plano de Gestão da Manutenção (PGM), elaboração de relatórios, laudos técnicos, e apoio técnico no gerenciamento de Equipamentos Médico-Hospitalares (EMH) de tratamento e diagnóstico do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense - HUAP/UFF/Filial EBSERH. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/04/2019 das 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro, Centro - Niterói/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-5-00032-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-5-00032-2019). Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/04/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA  
Pregoeira

(SIASGnet - 01/04/2019) 153057-15227-2019NE800177

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

## COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150123

Número do Contrato: 11/2017. Nº Processo: 23069051854201631. DISPENSA Nº 18/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência, a contar de 01/03/2019, até 28/02/2021. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2021. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SICON - 01/04/2019) 150123-15227-2019NE000003

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 150182

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 23069006801201564. PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 2111868000139. Contratado: LEONARDO COURIER EXPRESS LTDA - Objeto: Prorrogação do contrato por mais 1 ano. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 11/03/2019 a 11/03/2020. Valor Total: R\$120.868,23. Fonte: 8100000000 - 2019NE800025. Data de Assinatura: 11/03/2019.

(SICON - 01/04/2019) 150182-15227-2019NE800237

## AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 27/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/03/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores, pragas urbanas e insetos nas instalações da Universidade Federal Fluminense, nos municípios de Niterói, Volta Redonda, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis, Cachoeira de Macacu, Sto. Antônio de Pádua, Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Iguaba Grande/RJ.

ALEXANDRE PEREZ MARQUES  
Coordenador de Licitação

(SIDECE - 01/04/2019) 150182-15227-2019NE800237

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019

Nº Processo: 23205000526201915. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 08365000000105. Contratado: GNAS & CIA LTDA. - ME. Objeto: Concessão administrativa de uso, a título oneroso, de espaço físico para instalação de Pessoa Jurídica com vistas a exploração comercial da atividade de reprografia no Campus Erechim da UFFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/03/2019 a 12/03/2020. Data de Assinatura: 13/03/2019.

JAIME GIOLO  
Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 154/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070019287201851, publicada no D.O.U de 27/02/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais para cabeamento estruturado para atender às necessidades desta instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 02/04/2019 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Universitária, 1593 - Universidade - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/04/2019, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pro Reitor de Administração e Finanças

(SIDECE - 01/04/2019) 153052-15226-2018NE800104

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070002636201910. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição com fornecimento parcelado de reagentes para a realização de dosagens bioquímicas no sangue periférico em amostras biológicas a serem utilizadas em aparelho cedido em regime de comodato. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 02/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg - Campus 2 Samambaia, Campus 2 Samambaia - Goiânia/GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00012-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00012-2019). Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/04/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência..

ALCIVANIA BORBA CARVALHO  
Chefe da Divisão de Licitações

(SIASGnet - 01/04/2019) 153052-15226-2019NE800682

